



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 038/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 106/2016 (66ªZE), 341/2016 (30ªZE), 829/2016 (09ª ZE)

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN), nos seguintes períodos: 07 a 19 de janeiro e 23 a 26 de janeiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Artur Cortez Bonifácio para, em substituição, exercer a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN), nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a perceberá pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Miriam Jácome de Carvalho Simões para, em substituição, exercer a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN), nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 07ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marco Antônio Mendes Ribeiro para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no período de 13 a 15 de janeiro e de 17 de fevereiro a 11 de março de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN).

Art. 5º Designar o Juiz Andreo Aleksandro Nobre Marques para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a perceberá pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Cristiany Maria de Vasconcelos Batista para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no período de 11 a 16 de fevereiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para, em substituição, exercer a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN).

Natal, 18 de fevereiro de 2016.

Desembargadora Maria Zenéide Bezerra
Presidente

